



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

## DECRETO 1.435/2016

**Ementa:** Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

**FABIANO LOPES BUENO**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.084/2015, em seu artigo 4º, inciso I e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1.055/2015 em seu artigo 36º § Único.

### Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 94.900,00 (Noventa e quatro mil e novecentos reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

**05 Departamento de Obras, Viação Serv. Urb. E Públicos**

**05.01 Divisão de Obras e Urbanismo**

**15.452.0007-2.114.000 Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo.**

(102) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de Consumo	R\$ 54.900,00
--------------------------	------	---------------------	---------------

#### Suplementação

**08 Departamento de Agricultura Pecuária e Abastecimento**

**08.01 Divisão De Fomento Agropecuário**

**20.608.0014-2.047.000 Manutenção da Divisão de Agricultura Pecuaria e Abastecimento.**

(339) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 40.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	---------------

**Art. 2º** - Os recursos serão suplementados através de anulação parcial de dotação conforme a seguir:

#### Redução

**03 Departamento de Administração**

**03.01 Divisão Administrativa**

**04.122.0009-2.019.000 Manutenção do Departamento de Administração do Município.**

(24) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de Consumo	R\$ 40.000,00
-------------------------	------	---------------------	---------------

#### Redução

**07 Departamento de Educação**

**07.01 Divisão De Ensino Fundamental Básico**

**12.361.0042-2.031.000 Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental.**

(276) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 45.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	---------------

#### Redução

**10 Departamento de Esporte, Lazer e Turismo**

**10.01 Divisão De Esporte, Lazer e Turismo**

**27.812.0046-2.045.000 Manutenção da Divisão de Esporte e Lazer e Escolinhas.**

(375) 3.3.90.31.00.00.00	1000	Prem. Culturais, Artísticas Científicas	R\$ 9.900,00
--------------------------	------	-----------------------------------------	--------------

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 26 de julho de 2016.

**Fabiano Lopes Bueno**  
Prefeito Municipal